

ATA Nº 14/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 27 DE JULHO DE 2017**

----- No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Daniela Marisa Rocha Oliveira, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares, comigo, Anabela Marques Tavares, Técnica Superior, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- A senhora Vereadora Ana Cristina Castro Alves comunicou a sua ausência, por se encontrar em gozo de férias, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir, na lista pela qual foi eleita. Encontrando-se também impossibilitada de comparecer, foi a senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, substituída pelo senhor Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro. -----

----- A falta foi justificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** procedeu à entrega dos elementos solicitados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, acerca da Escola do Cruzeiro, Freguesia de Galegos. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca da limpeza dos espaços envolventes do Parque da Cidade, no sentido de saber se a mesma continua a ser feita pelos serviços municipais ou se foi feito algum contrato com uma entidade externa. -----

----- Procedeu à apresentação de uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, onde sugerem algumas retificações da obra da Variante do Cavalum. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, todos os serviços de limpeza são da inteira responsabilidade da Câmara, através do Pelouro do Ambiente e da Divisão do Ambiente e Oficinas. O que estará em causa será provavelmente a manutenção do parque o que, na realidade, está a ser feito com o recurso a serviços externos, devido ao facto de existirem muitos jardineiros que se ausentaram ou por aposentação ou por baixa médica. -----

----- Deixou uma nota de regozijo pela forma como havia decorrido no dia anterior o Dia dos Avós. Aquele é de facto um evento extraordinário que se deveu muito à determinação e empenho da Penafidelse Ana Elisa do Couto, já falecida, que lutou afincadamente para que aquele dia tivesse consagração legal, o que acabou por acontecer em 2003, com uma Resolução da Assembleia da República. Foi um dos maiores Dia dos Avós de sempre em termos de mobilização e presença de pessoas, em que existiu um trabalho praticamente transversal a toda a Câmara Municipal, a todas as IPSS's do Concelho, a todas as Juntas de Freguesia. -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1767 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2017 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).-----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1768 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Suspensão das Reuniões durante o mês de agosto de 2017 – GAP. --

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-04 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-04 (**Anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1769 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – 01 de outubro de 2017 – Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais-artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-10 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2017-06-29 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1770 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação relativa ao espólio de Abílio Miranda (opúsculos), a celebrar entre Eduardo António Mennet Miranda Soares e o Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-24 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1771 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Distrihab – Imobiliária, Lda. e o Município de Penafiel, relativa à cedência a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 918,00 m2, a desanexar de um prédio misto sito no Lugar de Galharda, Freguesia de Irivo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 998º, descrito na CRP Penafiel sob o nº 132/Irivo, destinada à execução da obra de beneficiação da Rua da Galharda. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2017-07-12 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1772 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública das seguintes parcelas de terreno, destinadas à execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Perozelo”: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 445,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente e poente com Caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pinhal, a confinar de norte com rego, nascente e sul com Manuel de Sousa e outro e de poente com caminho, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1186.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 986/Perozelo.-----

----- PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 852,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pastagem, pinhal e mato, a confinar de norte Maria da Conceição Barros Lopes e outro, de sul e nascente com José Pinto Santana e de poente com Manuel de Sousa e outros, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1117.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 497/Perozelo. -----

----- PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 80,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobrance), de nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, a pinhal e eucaliptal, a confinar de norte com José Pinto Santana, de nascente com Joaquim Pinto Barbedo (herdeiros) e outros e de sul e poente com José Moreira Lopes, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1115.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1123/Perozelo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-14 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do jurista Adão Vieira, planta cadastral, planta de ordenamento e planta de condicionantes e proposta de cabimento nº 1836 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de três parcelas de terreno, sitas na freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um, dois e três, conforme se passam a identificar: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 445,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobranete), nascente e poente com Caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pinhal, a confinar de norte com rego, nascente e sul com Manuel de Sousa e outro e de poente com caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1186.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 986/Perozelo. -----

----- PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 852,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobranete), nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pastagem, pinhal e mato, a confinar de norte com Maria da Conceição Barros Lopes e outro, de sul e nascente com José Pinto Santana e de poente com Manuel de Sousa e outros, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1117.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 497/Perozelo. -----

----- PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 80,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobranete), de nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, a pinhal e eucaliptal, a confinar de norte com José Pinto Santana, de nascente com Joaquim Pinto Barbedo (herdeiros) e outros e de sul e poente com José Moreira Lopes, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1115.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1123/Perozelo. -----

----- São proprietários dos prédios dos quais as parcelas vão ser desanexadas António Lopes da Rocha Gomes (NIF. 137 361 548), viúvo e, em comum e sem

determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de Maria Ester Ferreira Lopes, Cabeça de Casal da Herança de (NIF. 743 849 027) aquele António Lopes da Rocha Gomes, José António Lopes da Rocha (NIF. 180 433 210), solteiro, maior e Maria Isabel Lopes da Rocha (NIF. 188 840 230), casada no regime da comunhão de adquiridos com José Francisco Ferreira da Rocha, eles residentes na Rua de Vilarinho, 413, na freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel (4560 – 750 Perozelo) e ela na dita Rua de Vilarinho, 171. -----

----- As anteditas parcelas destinam-se à execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Perozelo”, em que o projeto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Senhor Presidente 18 de Dezembro de 2015, no uso da competência nele delegada pelo Executivo, em reunião do dia 28 de Outubro de 2013. -----

----- As parcelas a expropriar têm em vista o alargamento e retificação do caminho público existente, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, que irá resolver e pôr termo a difíceis acessos a um conjunto de habitações existentes e que têm como única acessibilidade aquele caminho, pois estão localizados em zona interior contribuindo, ao mesmo tempo, para encurtar a distância entre localidades, mais concretamente, os lugares de Vilarinho e Tapado do Souto. -----

----- Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, estreito, não permitindo a circulação normal das viaturas, com estrangulamentos, havendo a possibilidade, em caso de desmoronamento de terras ou muros, ficar aquele isolado, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível. -----

----- Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede, em casos de urgência, a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias. -----

----- Ainda aquele arruamento a ser concretizado permite que as populações que se venham a dirigir à freguesia de Luzim e Vila Cova, bem como às zona de extração de inertes, as ditas pedreiras ali instaladas, passem a ter um percurso mais rápido, evitando que se tenham de deslocar ao centro da freguesia. -----

----- Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do caminho público existente, acentuadamente precário, com estrangulamentos, sujeito a desmoronamentos, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, com zona de passeios, apoiando-se na

leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade da via entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade de nenhum daqueles prédios, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tais prédios. -----

----- Com a expropriação almeja-se, efetivamente, a criação de um arruamento público, alargando o caminho existente e que garanta, com segurança, a plena circulação automóvel e de peões. -----

----- À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e espaços verdes, ao longo do aglomerado habitacional existente com o qual passará a fazer face. -----

----- Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem-estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidades deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 3.401,19 (três mil, quatrocentos e um euro e dezanove centimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se em “Solo Rural – Espaço Agrícola - Área Agrícola Complementar.” -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município. -----

----- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- **Deliberação n.º 1773 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública da seguinte parcela de terreno, destinada à execução da obra denominada “Grande Reparação de outras estradas e caminhos – Alargamento da Rua de Vila Verde, Freguesia de Duas Igrejas”:

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 236,85m², a confinar de norte, poente e sul com caminho público e de nascente com o Expropriado (parte sobrança), a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Bacelo, da freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel, composto por um terreno a cultura e pastagem, a confinar de norte com caminho, nascente com Vitorino Moreira Lopes e outro, de sul com Joaquim Ferreira Lopes e de poente com Eurinda do Carmo Veiga Magalhães e caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 676.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 135/Duas Igrejas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-24 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do jurista Adão Vieira, planta cadastral, planta de ordenamento e planta de condicionantes e proposta de cabimento n.º 1846 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral com o número um, que se passa a identificar:-----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 236,85m², a confinar de norte, poente e sul com caminho público e de nascente com o Expropriado (parte sobrança), a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Bacelo, da freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel, composto por um terreno a cultura e pastagem, a confinar de norte com caminho, nascente com Vitorino Moreira Lopes e outro, de sul com Joaquim Ferreira Lopes e de poente com Eurinda do Carmo Veiga Magalhães e caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 676.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 135/Duas Igrejas. -----

----- É proprietário do prédio do qual a parcela vai ser desanexada Telmo André Leite de Magalhães Pinto Monteiro (NIF. 203 307 313), casado no regime da separação

de bens e residente na Rua Alexandre Herculano, 182, na cidade do Porto (CP 4000-051 Porto). -----

----- A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada “Grande Reparação de outras estradas e caminhos – Alargamento da Rua de Vila Verde, Freguesia de Duas Igrejas”, em que o projeto já foi aprovado por Despacho de Exm.º Senhor Presidente datado de 24 de Fevereiro de 2017. -----

----- A parcela a expropriar tem em vista o alargamento e retificação do caminho público existente, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, que irá resolver e pôr termo a difíceis acessos a um conjunto de habitações existentes e que têm como única acessibilidade aquele caminho, pois estão localizados em zona interior contribuindo, ao mesmo tempo, para encurtar a distância entre localidades, mais concretamente, à zona envolvente da Igreja Paroquial. -----

----- Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, estreito, não permitindo a circulação normal das viaturas, com estrangulamentos, havendo a possibilidade, em caso de desmoronamento de terras ou muros, ficar aquele isolado, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível. -----

----- Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede, em casos de urgência, a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias. -----

----- Ainda aquele arruamento a ser concretizado permite que as populações que se venham a dirigir à freguesia ao centro da freguesia e equipamentos públicos, sociais e religiosos ali instalados, passem a ter um percurso mais rápido. -----

----- Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do caminho público existente, acentuadamente precário, com estrangulamentos, sujeito a desmoronamentos, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, com zona de passeios, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade daquele prédio, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tal imóvel. -----

----- Com a expropriação almeja-se, efetivamente, a requalificação do arruamento público existente (a Rua hoje denominada de Vila Verde), alargando o caminho existente e que garanta, com segurança, a plena circulação automóvel e de peões. ----

----- À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios ao longo do aglomerado habitacional existente com o qual passará a fazer face. -----

----- Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidades deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 7.985,36€ (sete mil, novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se em “Áreas Predominantemente Habitacionais, Consolidadas e/ou a Consolidar, do Tipo C4.” -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município. -----

----- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- **Deliberação n.º 1774 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, no montante de € 5.000,00, para fazer face às

despesas da realização da 2ª Edição da Noite Vermelha, que ocorrerá no próximo dia 5 de agosto. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-18 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2017-07-18 e proposta de cabimento nº 1809 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1775 de 27/07/2017**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à APDG - Associação para o Desenvolvimento de Galegos, no montante de € 750,00, para fazer face às despesas com a organização do III Torneio Hóquei Patins Castro Mozinho - Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-14 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2017-07-12 e proposta de cabimento nº 1807 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1776 de 27/07/2017**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube Águias de Santa Marta, no montante de € 6.500,00, para fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura de nove lugares, destinada ao transporte da equipa feminina de futsal nas deslocações para a participação nos jogos da Taça Nacional. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-11 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício do Futebol Clube Águias de Santa Marta e proposta de cabimento nº 1758 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1777 de 27/07/2017** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo de Ordins, no montante de € 5.000,00, para fazer face às despesas com a realização de obras de reparação e conservação do campo de futebol, ampliação do edifício destinado a balneários e construção de muros de vedação.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-17 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Ordins e listagem de roteiro de processos (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1778 de 27/07/2017** -----

-----**Assunto:** Pedido de devolução de 2,92€, valor pago por 4 senhas de refeição do escalão B, adquiridas no Balcão Único em 2017-06-05, referentes ao aluno Diogo Soares Mendes. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-24 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento de Berta do Carmo Ferreira Soares e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1779 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Listagem dos auxílios económicos relativos ao 3º período, do ano letivo de 2016/2017, a atribuir aos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, utilizadores do passe 4_18. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-14, (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UEJTL, datada de 2017-07-13, respetiva listagem e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

empresa Edilages, SA (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1782 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização de trânsito e estacionamento para a Festa do Caldo de Quintandona 2017.-----

----- **Requerente:** Associação para a promoção e desenvolvimento cultural de Quintandona – CASAXINÉ. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-07-17 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT - GM, datada de 2017-06-28, documento descritivo da sinalização de trânsito e estacionamento da Festa do Caldo de Quintandona e respetivas plantas e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1783 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2017-07-07, do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Penafiel e o Grupo Recreativo e Desportivo de Rans relativo às condições de concessão de um apoio financeiro no valor de 75.000€ destinado à requalificação de um campo de futebol mediante a aplicação de um relvado sintético. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-11 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato programa, proposta de cabimento nº 1715, cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva, cópia da certidão de situação tributária regularizada, cópia da declaração de situação contributiva de terceiros regularizada, cópia do cartão de cidadão de Manuel Mota Moreira, cópia da ata nº 94, cópia dos estatutos, 2 plantas e proposta da empresa F. Melo – Sociedade de Construções, Lda., datada de 2016-10-26 programa de concurso, caderno de encargos, peças escritas e

desenhadas (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1784 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017-07-07, relativo à aprovação da lista dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes no Concurso Público de “EXECUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM PAÇO DE SOUSA” e aprovação da lista final.-

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-07 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA-GOMFCS, datada de 2017-07-07, documento de dados gerais, documento de informações sobre as ações e o documento, mail datado de 2017-07-05, três mails datados de 2017-07-06, lista de erros e omissões apresentada pela empresa Teixeira Pinto & Soares, SA e lista de erros e omissões apresentada por Habitâmega mapa de medições final (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1785 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª ao Orçamento da Despesa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-24 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2017-07-24, listagem de modificações e listagem de modificações ao Plano Plurianual de Investimento (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º da mesma Lei. -----

Lagares e Figueira, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Agostinho da Rocha Soares, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 808DBU17. -

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2017-07-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-24 (**Anexo IXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2017-07-06 e de 2017-05-04, memória descritiva e justificativa e duas plantas de localização (**Anexo IXX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.-----

----- **Deliberação n.º 1789 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Av^a de Vila Pouca, 461, Vilar ou Vila Pouca, Freguesia de Canelas, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Maria Vieira da Silva, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 802DBU17. ---

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2017-07-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-24 (**Anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2017-07-07 e de 2017-05-04, termo de responsabilidade ambiental, memória descritiva e justificativa e duas plantas de localização (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.-----

----- **Deliberação n.º 1790 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Aprovação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Entre-os-Rios. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPAOT, datada de 2017-07-14, e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Entre-os-Rios (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Entre-os-Rios, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 16º e 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU-Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual).-----

----- **Deliberação n.º 1791 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Aprovação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do Vale do Cavalum. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPAOT, datada de 2017-07-14, e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Vale do Cavalum (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do Vale do Cavalum, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 16º e 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU-Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual).-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1792 de 27/07/2017** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **16 de junho e 20 de julho de 2017 - DGU (Anexo XXI)**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 2.107.539,68 (Anexo XXII)**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º **145. (Anexo XXIII)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos. -----

----- E eu, *Adolfo Tavares*, Anabela Marques Tavares, Técnica Superior, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

